



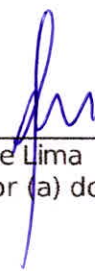
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Op. 1275

ACEITO EM - 21/10/2019 (0.247)	Indicação 1798/2019	17/10/2019-14:36
APROVADO EM - 25/11/2019 (0.257)		Protocolo: 5812/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 3496/2019
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a secretaria competente para que seja colocada duas paradas de ônibus na Av. Rio Grande (Balneário Cassino), na quadra que está localizada a Escola Estadual Silva Gama, em ambos os sentidos da via.



De Lima
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: mcq7kfc2s